ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1182/2007

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Planejamento no valor de R$ 100.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento na dotação orçamentária constante do anexo desta Lei, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do artigo 43, § 1º, no inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

Art. 3º A ação ora criada passa a fazer parte da Lei nº 1083/2006 (Plano Plurianual), Lei nº 1084/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e Lei nº 1085/2006 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II ao IV.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2007.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 128/2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1182/2007.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do artigo 43, § 1º, no inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I do presente Decreto.

Art. 3º A ação ora criada passa a fazer parte da Lei nº 1083/2006 (Plano Plurianual), Lei nº 1084/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e Lei nº 1085/2006 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II ao IV.

ANEXO I DA LEI Nº 1182/2007

02 - Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 04.122.0001.1.112 Realização de Concurso Público	3.3.90.39.00 - 0.1.04	-	100.000,00
02.03 - 04.121.0020.2.218 Planejando com Você	3.3.90.39.00 - 0.1.04	100.000,00	-
TOTAL		100.000,00	100.000,00

ANEXO II DA LEI Nº 1182/2007
LEI Nº 1083/2006 (PLANO PLURIANUAL)

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2007		2008	
UNIDADE	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			META	VALOR	META	VALOR
04.122.0001.		GESTÃO ADMINISTRATIVA						
04.122.0001.1.112		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Concurso Realizado	Unidade	1	100.000,00	1	100.000,00

ANEXO III DA LEI Nº 1182/2007
LEI Nº 1084/2006 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
UNIDADE	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.122.0001.		GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Realizar concurso público para admissão de servidores visando o perfeito funcionamento da Administração Municipal					
1.112		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Concurso Realizado	Unidade	1

ANEXO IV DA LEI Nº 1182/2007
LEI Nº 1085/2006 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	PROJ./ATIV.	PROGRAMA	SUBF/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				100.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				100.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			100.000,00	
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		100.000,00		
3.3.90.39 – 0.1.04	Outros de Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00			

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2007.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 128/2007

02 - Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 04.122.0001.1.112 Realização de Concurso Público	3.3.90.39.00 - 0.1.04	-	100.000,00
02.03 - 04.121.0020.2.218 Planejando com Você	3.3.90.39.00 - 0.1.04	100.000,00	-
TOTAL		100.000,00	100.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº128/2007
LEI Nº 1083/2006 (PLANO PLURIANUAL)

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2007		2008	
UNIDADE	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			META	VALOR	META	VALOR
04.122.0001.		GESTÃO ADMINISTRATIVA						
04.122.0001.1.112		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Concurso Realizado	Unidade	1	100.000,00	1	100.000,00

ANEXO III DO DECRETO Nº128/2007
LEI Nº 1084/2006 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
UNIDADE	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.122.0001.		GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Realizar concurso público para admissão de servidores visando o perfeito funcionamento da Administração Municipal					
1.112		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Concurso Realizado	Unidade	1

ANEXO IV DO DECRETO Nº128/2007
LEI Nº 1085/2006 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	PROJ./ATIV.	PROGRAMA	SUBF/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				100.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				100.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			100.000,00	
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		100.000,00		
3.3.90.39 – 0.1.04	Outros de Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00			

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2007.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras